DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE COSMORAMA	2
Atos Oficiais	2
Outros atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cosmorama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cosmorama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cosmorama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cosmorama
CNPJ 45.162.054/0001-91
Rua Joaquim da Costa Maciel, nº 1261 – Centro
Telefone: (17) 3836-9220
Site: www.cosmorama.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

Câmara Municipal de Cosmorama
Rua João Belila, nº 790 – Centro
Telefone: (17) 3836-1295
Site: www.cmcosmorama.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cosmorama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cosmorama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

PODER EXECUTIVO DE COSMORAMA

Atos Oficiais

Outros atos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO N.º 12/2019
Concurso Público n.º 001/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE COSMORAMA, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando a homologação do resultado do Concurso Público n.° 001/2017, para o provimento efetivo nos cargos de níveis fundamental, médio e superior, destinados ao preenchimento de vagas do quadro de carreiras e formação de Cadastro Reserva da Prefeitura Municipal de Cosmorama, CONVOCA o candidato habilitado classificado, relacionada no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação para o cargo efetivo elencado no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

I – DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA.

01. O candidato relacionada no Anexo I, do presente Edital deverá comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cosmorama, sito na Rua Joaquim da Costa Maciel, n.º 1261, Centro, no Município de Cosmorama, Estado de São Paulo, no horário compreendido entre as 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 16h00min, para entrega de documentos constantes do Edital do Concurso Público n.º 001/2017, assinando o respectivo Termo de Convocação e interesse na vaga.

II – DA AVALIAÇÃO MÉDICA.

02. A avaliação da Junta Médica oficial dar-se-á, em momento anterior a posse, conforme indicações e na forma determinada quando do comparecimento do candidato para a assinatura no Termo de Convocação e Interesse na vaga.

03. A avaliação médica será para atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo, sendo que a não realização do exame médico importará no impedimento do exercício do cargo e demais penalidades previstas em lei, inclusive a perda do direito à vaga.

III – DOS ATOS DE NOMEAÇÃO.

04. O prazo para tomar posse e posteriormente entrar no exercício do cargo, é o constante do artigo 12 e seguintes da Lei Municipal n.º 1.449, de 17 de março de 1.992, ou seja, o candidato possui o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo, contados da publicação do presente Edital, e 30 (trinta) dias para entrar no exercício da função, contados da assinatura do Termo de Posse.

IV – DA POSSE.

05. Cumpridas as exigências constantes neste Edital e no Edital do Concurso Público n.º 001/2017, o que deverá ser certificado pelo Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, o candidato será empossado no cargo, observado o prazo disposto no artigo 12, §1°, da Lei Municipal n.º 1.449, de 17 de março de 1.992, sendo que o não comparecimento tornará sem efeito o ato de provimento, nos termos do §6°, da mencionada Lei Municipal.

06. Empossado, o candidato terá o prazo de 30 (trinta) dias, conforme preceitua o artigo 14, §1°, da Lei Municipal n.º 1.449/92, para apresentar-se no seu local de trabalho ou no Setor de Recursos Humanos, conforme determinado na assinatura do Termo de Posse, sendo que o não comparecimento (ingresso no exercício) no prazo de 30 (trinta) dias, contados da posse, importará na exoneração, conforme prevê §2°, do artigo 14, da Lei Municipal n.º 1.449/92.

Cosmorama/SP, 10 de abril de 2019.

LUIS FERNANDO GONÇALVES

Prefeito Municipal

ANEXO I

Relação dos Candidatos Convocados

Concurso Público n.º 001/2017

Cargo: EXECUTOR DE SERVIÇOS GERAIS

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

Nome do Candidato	RG	Classificação
Julio Cesar de Camargo	34.458.549-X	14º

LUIS FERNANDO GONÇALVES

Prefeito Municipal